



**Resolução nº 49/CONFEMA/2008, de 29 de abril de 2008.**

Dispõe sobre a deliberação de ampliação do prazo de entrega dos produtos do projeto "Yporã – Proliferação de plantas aquáticas na Represa Guarapiranga", da entidade SOS Represa Guarapiranga.

O Conselho do Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - CONFEMA, usando das atribuições e competências que lhe são conferidas por Lei,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Aprovar, por unanimidade, a solicitação de ampliação do prazo de entrega dos produtos do projeto "Yporã – Proliferação de plantas aquáticas na Represa Guarapiranga", da entidade SOS Represa Guarapiranga, objeto do processo nº 2006-0.065.838-0.

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**EDUARDO JORGE MARTINS ALVES SOBRINHO**  
Presidente do Conselho do Fundo Especial do Meio Ambiente  
e Desenvolvimento Sustentável - CONFEMA